



Retificação nº 01, de 16 de abril de 2024.

Este documento visa retificar o EDITAL POSGEO/UFF Nº 2/2024 - SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM GEOGRAFIA (Área de Concentração: Ordenamento Territorial).

Onde se lê:

“4.1.2- 2ª ETAPA: EXAME DO CURRÍCULO LATTES (PESO DOIS), de caráter classificatório, deverá ser realizado por todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª etapa. A pontuação se dará de acordo com o barema (Anexo II). O(A) candidato(a) deverá preencher a ficha de autopontuação disponível no site do Programa. a) Produção bibliográfica – trabalhos completos publicados em Anais com ISSN, artigos em periódicos com Qualis, capítulos de livros e livros publicados com ISBN (até 3,0 PONTOS); b) Participação em Eventos Científicos com apresentação de trabalhos e trabalhos completos publicados em Anais com ISSN (até 3,0 PONTOS); e, c) Experiência Acadêmica e Profissional – Participação em Projetos e Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (até 4,0 PONTOS). O resultado da 2ª etapa será divulgado de acordo com o calendário disposto no anexo I do presente edital.”

Leia-se:

“4.1.2- 2ª ETAPA: EXAME DO CURRÍCULO LATTES (PESO DOIS), de caráter classificatório, deverá ser realizado por todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª etapa. A pontuação se dará de acordo com o barema (Anexo II). O(A) candidato(a) deverá preencher a ficha de autopontuação disponível no site do Programa. a) Produção bibliográfica – trabalhos completos publicados em Anais com ISSN, artigos em periódicos com Qualis, capítulos de livros e livros publicados com ISBN (até 4,0 PONTOS); b) Participação em Eventos Científicos com apresentação de trabalhos e trabalhos completos publicados em Anais com ISSN (até 2,0 PONTOS); e, c) Experiência Acadêmica e Profissional – Participação em Projetos e Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (até 4,0 PONTOS). O resultado da 2ª etapa será divulgado de acordo com o calendário disposto no anexo I do presente edital.”